

lei n° 385/72.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

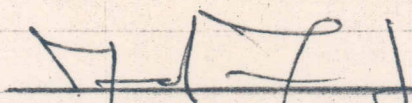
SUMULA:

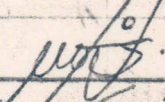
Concede Título de Cidadão Honorário de Mangueirinha.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Mangueirinha, aos homens públicos Capitão Sergio Brasil do 2º Esquadrão Independente de Cavalaria de Palmas e o Deputado Estadual Dr. Rizonze Mendes de Araujo, observando os relevantes serviços prestados pelos mesmos a este Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mangueirinha,
Estado do Paraná, em 23 de Outubro de 1972.-


Arardes Araujo.
Prefeito Municipal.


Waldemiro Ferreira da Silva.
Secretário.